

ADITAMENTO Nº 07

PROCESSO SEI Nº 7910.2022/0000824-8

CONTRATO nº 094/SPOBRAS/2022

LICITAÇÃO SPOBRAS Nº 037/2022

OBJETO: Construção Unidade Educacional – EMEI Cora Coralina

Pelo presente instrumento particular, de um lado a empresa **SÃO PAULO OBRAS – SPObras**, inscrita no CNPJ/MF, sob o n.º 11.958.828/0001-73, com sede na Rua XV de Novembro, nº 165, 7º andar, Centro Histórico, São Paulo/SP, CEP n.º 01013-001, neste ato representada por seu Diretor Administrativo e Financeiro **ALEXANDRE JANINI**, portador do RG nº 27.912.659-1 e CPF nº 253.820.958-76 e por seu Diretor de Obras **DELSON JOSÉ AMADOR**, portador do RG nº 4.496.949-1 SSP/SP e CPF nº 586.725.918-87 ambos domiciliados nesta capital, doravante denominada **SPObras**, e de outro lado a empresa **MACOR ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO S.A.**, sediada na Rua Marcelino Champagnat, 580 – Jardim da Glória - São Paulo/SP – CEP 04114-000, inscrita no CNPJ sob o nº 57.646.374/0001-04, neste ato representada por sua Diretora Financeira **CATIA CRISTINA RESANO**, brasileira, solteira, empresária, portadora do RG nº 11.411.858 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 093.367.138-50, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente instrumento, de acordo com as cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica adotado novo Cronograma Físico-Financeiro – documento SEI nº 141996034, prorrogando o prazo de vigência contratual até **28/02/2026**.

CLÁUSULA SEGUNDA

A contratada tem 10 dias para apresentar à SPObras a(s) ART/RRT/TRT (s) atualizada(s) de todos os profissionais que atuam neste contrato, em cumprimento à cláusula 7ª do contrato.

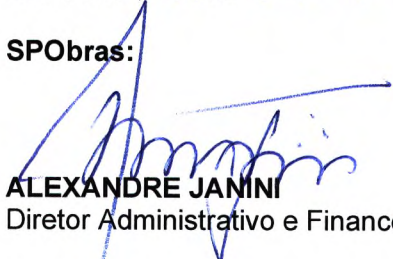
CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam inalteradas e ratificadas, em todos os seus termos, as demais cláusulas contratuais não atingidas por este Aditamento.

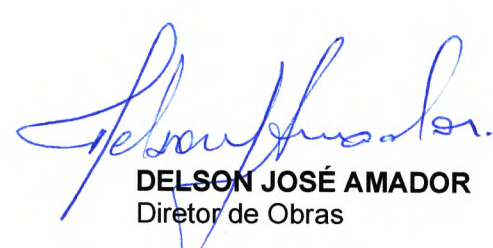
E, por estarem assim justas e acertadas, as partes firmam o presente.

São Paulo, 29 de Setembro de 2025.

SPObras:


ALEXANDRE JANINI

Diretor Administrativo e Financeiro

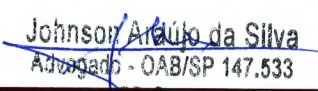

DELSON JOSÉ AMADOR

Diretor de Obras

CONTRATADA

CATIA CRISTINA RESANO

Diretora Financeira


Johnson Araújo da Silva
Advogado - OAB/SP 147.533



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: RPSDF-WDNW9-RVBFJ-6X5D7

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Catia Cristina Resano (CPF 093.367.138-50)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/RPSDF-WDNW9-RVBFJ-6X5D7>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>